

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2016, as 09h00minh, na Rua dos Caicós, nº 1539, no Edifício Luíza 1º andar, sala 01, bairro Alecrim, Natal/RN, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária com os **Empregados da Indústria de Cerâmica do Estado do Rio Grande do Norte**, convocada através do edital publicado no Jornal Tribuna do Norte de 10 de dezembro de 2016, quando foi colocada à discussão e votação a seguinte ordem do dia: renovação da convenção coletiva de trabalho 2017/2017; aprovar o reajuste salarial; aprovar o valor da taxa assistencial e do imposto sindical 2017; e, tratar de outros assuntos de interesse do sindicato. Abrindo os trabalhos, o Presidente do sindicato deu boas vindas a todos os presentes e em seguida indicou como secretário da Assembléia o Diretor Claudecino Costa de Melo que abriu os debates em torno da pauta. Com a palavra o Presidente do sindicato, o Cícero Luiz Dantas de Medeiros, que deu continuidade aos trabalhos, inicialmente ressaltando as dificuldades encontradas para entabular as negociações com a categoria patronal, mas que para superá-las tem tomado todas as providencias necessárias ao seu alcance. Salientou que a pauta pede um reajuste de 10% (Dez por cento) de aumento salarial, mas que sabe que chegar a esse patamar é tarefa quase impossível, mas lutará até onde puder para defende-la. Informou que em 2016 não chegou-se a um consenso quanto ao reajuste e a categoria ficou sem aumento, o que não deve se repetir em 2017. Após exaustivos debates, foi aprovado por unanimidade e sem reservas e restrições as questões levadas a plenário, restando assim deliberado: a) Fica aprovada a pauta de renovação da convenção coletiva de trabalho 2017/2018, com alteração da data base para 1º de fevereiro, podendo o sindicato fazer todas as tentativas de auto-composição e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho no RN, e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, a instauração do Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao TRT 21ª, bem como a celebração de acordos coletivos com as empresas da categoria econômica; b) Fica aprovado o reajuste salarial de 10% com a possibilidade de alteração durante o procedimento de negociação; c) Fica a provado o valor da taxa assistencial mensal no percentual de 2%, além do imposto sindical 2017 obrigatório; d) e, no que tange a outros assuntos de interesse do sindicato, ficou deliberada a assembléia Geral Permanente até o final do processo de celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a assembléia, o que para constar Eu, Claudecino Costa de Melo, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelos presentes e demais trabalhadores constantes da folha de presença anexa, que passa a ser parte integrante desta. Natal/RN, 11/12/2016.

Claudecino Costa de Melo

Secretário da AGE






